



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE**



INDICAÇÃO Nº IND 3340/2015

(Do Sr. Deputado JOE VALLE)

L I D O
Em, 28/04/15
[Assinatura]
Assessoria de Pionário

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal realizar, com urgência, obras de canalização de águas pluviais em Vicente Pires.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria específica, **realizar, com urgência, obras de canalização de águas pluviais em Vicente Pires.**

Setor de Protocolo Legislativo

IND Nº 3340/2015

Folha Nº 01/01

JUSTIFICAÇÃO

Vicente Pires, Região Administrativa do Distrito Federal, era parte de Taguatinga, da qual foi desmembrada em 2009.

A partir de 26 de maio de 2009, a RA XXX se emancipou de Taguatinga e passou a compreender os seguintes bairros: Setor Habitacional Vicente Pires, Setor Habitacional Samambaia, Setor Habitacional São José e Setor Habitacional Cana-do-Reino.

Com população estimada em 90 mil moradores, Vicente Pires vem sofrendo com a forte especulação imobiliária, fato que resultou em elevada concentração de condomínios residenciais horizontais.

A antiga colônia agrícola deu lugar, portanto, a uma cidade com vários condomínios; porém, a ausência de um planejamento acarretou problemas de diversas magnitudes, tais como:

I – asfaltamento precário com ruas esburacadas, em que as ações de recuperação de vias são, em regra, paliativas;

✓



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE




- II – falta de canalização de águas pluviais;
- III – mobilidade urbana ruim ou inexistente;
- IV – sinalização vertical (semáforos) e horizontal (faixas) ruim ou inexistente – o que coloca em risco a população e torna o trânsito caótico;
- V – alto índice de criminalidade e de violência – o que requer a construção de mais postos policiais ou de uma delegacia;
- VI – equipamentos públicos inexistentes ou insuficientes;
- VII – canalização de esgotos inexistente;
- VIII – sistema de iluminação muito precário;
- IX – construção do Na Hora, para amenizar a quase completa ausência de serviços públicos.

Portanto, reduzir o caos nas vias de Vicente Pires, minimizar os transtornos à população, diminuir os engarrafamentos, facilitar a mobilidade, garantir o direito de ir e vir, implantar equipamentos públicos são reivindicações da população de Vicente Pires que requerem tomada de posição firme por parte do Governo do Distrito Federal, para atender aos anseios dos moradores da RA XXX.

As medidas que vêm sendo tomadas por meio da operação tapa buracos não resolvem o problema. Pelo contrário, há desperdício de material e os resultados práticos são insatisfatórios. **A população, na verdade, clama por obras de canalização de águas pluviais**

O mandato deste Parlamentar está atento às demandas dos moradores de Vicente Pires e, por isso mesmo, **conclamo o apoio dos nobres pares para a APROVAÇÃO da presente INDICAÇÃO.**

Sala das Sessões, em de de 2015.


Deputado JOE VALLE
PDT

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 3340/2015
Folha Nº 02/0



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/05/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo
IND N° 33/101/2015
Folha N° 03-D